

000304

000304



PROJETO DE LEI N. 9.370/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um novo centro de educação infantil no Conjunto Residencial Guaiapó ou ampliação do centro existente no bairro.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um novo centro de educação infantil no Conjunto Residencial Guaiapó ou ampliação das instalações do centro de educação infantil existente no bairro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de março de 2005.

Chico Caiara
Chico Caiara
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 12/04/05
☒ segunda discussão, em 14/04/05
☐ terceira discussão, em _____
☐ discussão única, em _____

João Alves Correa
Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE